



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

## GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 035/2017, 20 de fevereiro de 2017.

### **“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 28 de fevereiro de 2017 (terça-feira), destinado às comemorações carnavalesca, uma das principais manifestações populares da cultura brasileira;

**CONSIDERANDO** que o carnaval é uma festa tradicionalmente popular. Comemorada em todo o país, na qual toda a população se integra em clima de festa e alegria;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público colaborar para o pleno êxito das festividades populares;

**CONSIDERANDO** dia 01 de março (quarta-feira) sendo dia considerando a data um símbolo do dever da conversão e da mudança de vida. Coincide com o dia seguinte à terça-feira de Carnaval e é o primeiro dos 40 dias (Quaresma) sendo considerado dia santo.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DECRETAR** ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 27 de fevereiro (segunda-feira) e no dia 01 de março (quarta-feira) de 2017 até as 12 horas, retornando o atendimento ao público das 13 às 17hs.

**Art. 2º - Excluem-se** do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestado pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento de urgência e emergências da saúde, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

**Art. 3º - Este Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## GABINETE DA PREFEITA

**Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2017.

### **PUBLICADO**

Em, 20 de fevereiro de 2017

*William de S. A. Júnior*  
Sec. de Administração

*Maria Edilma Alves de Lima*  
**MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**  
Prefeita Municipal  
*Maria Edilma Alves de Lima*  
**PREFEITA MUNICIPAL**